

## MOÇÃO 03 DA REUNIÃO 80 da ABNA – OUTUBRO DE 2025

Moção nº: 03 da Reunião 80 da ABNA	Normal ( <input checked="" type="checkbox"/> )	Urgente ( <input type="checkbox"/> )	Ext. Urgência ( <input type="checkbox"/> )
Proponente: ABNA	Endoso: Região Minas e Brasil Sul		

### Texto da Moção:

Propõe-se a criação e inclusão, no Guia de Procedimentos da ABNA, de diretrizes básicas para a organização e funcionamento dos Grupos de Serviço (GS), visando garantir coerência entre todos, continuidade e clareza nos encargos exercidos por seus servidores.

Diretrizes propostas:

#### 1. Duração dos Encargos

- O termo dos membros da mesa dos Grupos de Serviço terá duração de 3 (três) anos, com início 1,5 ano após a assembleia eletiva dos diretores de serviço da ABNA, ou seja, iniciando no meio de um termo e finalizando no meio do próximo termo.
- Cada servidor poderá exercer, no máximo, 2 (dois) termos de encargo consecutivos na mesma função.
- O tempo de encargo das lideranças específicas será definido pela consciência de cada GS, considerando a complexidade, necessidade e responsabilidade de cada função.

#### 2. Encargos, Requisitos e Funções

##### Coordenador

Requisitos:

- Mínimo de 5 anos de tempo limpo;
- Histórico de conclusão de serviços em NA (individual e em grupo), com apresentação de currículo de serviço;
- Experiência em serviços de área ou região;
- Habilidades relacionadas ao encargo;
- Experiência com desenvolvimento de planos de trabalho;
- Conhecimentos organizacionais, de informática e comunicação;
- Conhecimento dos 12 Passos, 12 Tradições, 12 Conceitos de NA e do Guia de Procedimentos da ABNA.

Funções:

- Desenvolver o plano de trabalho do GS conforme sua finalidade;
- Organizar a pauta, o calendário e coordenar as reuniões;
- Manter contato regular com o diretor de serviço responsável por sua área;
- Atuar como elo de comunicação entre seu GS e os demais GS's da ABNA;
- Revisar materiais preparados pelo secretário antes de sua divulgação;
- Apresentar relatório trimestral de atividades, com envio 21 dias antes das reuniões plenárias da ABNA.

##### Vice Coordenador

Requisitos:

- Mínimo de 5 anos de tempo limpo;
- Histórico de conclusão de serviços em NA (individual e em grupo), com apresentação de currículo de serviço;
- Habilidades relacionadas ao encargo;
- Habilidades compatíveis com o encargo;
- Conhecimento dos 12 Passos, 12 Tradições, 12 Conceitos de NA e do Guia de Procedimentos da ABNA.

**Funções:**

- Auxiliar o coordenador em todas as suas funções;
- Assumir temporariamente a coordenação em caso de ausência, até que um novo coordenador seja eleito.

**Secretário**

**Requisitos:**

- Mínimo de 2 anos de tempo limpo;
- Familiaridade com o serviço e linguagem de NA;
- Capacidade de produzir registros claros e organizados das reuniões;
- Conhecimento das 12 Tradições, 12 Conceitos e do Guia de Procedimentos da ABNA.

**Funções:**

- Gerenciar os registros e atividades administrativas do GS;
- Redigir e distribuir as atas das reuniões no prazo definido pelo grupo;
- Auxiliar na organização da pauta, calendário e plataforma das reuniões;
- Em caso de ausência, o vice coordenador assume temporariamente as funções de secretaria.

Os encargos e atribuições das demais lideranças específicas deverão ser definidas conforme a necessidade de cada Grupo de Serviço, respeitando sua estrutura e o grau de responsabilidade das tarefas envolvidas.

**Intenção da Moção:**

Esta moção tem o objetivo de estabelecer procedimentos básicos para os Grupos de Serviço (GS) da ABNA, garantindo que novos servidores tenham total clareza sobre seus encargos, requisitos, responsabilidades e tempo de serviço. A intenção é facilitar a integração de novos servidores para promover a continuidade dos serviços já realizados e estabelecer um processo eletivo condizente com os encargos para Grupos de Serviço, já que atualmente a ABNA não possui diretrizes claras sobre isso.

**Impacto Financeiro:**

Não possui impacto financeiro

**Resolução:**

Emenda aprovada: Alteração do requisito de tempo limpo dos vices coordenadores de 3 anos para 5 anos.

- **Moção encaminhada para as regiões em regime normal.**